



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 22 DE JANEIRO DE 2024.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, com exceção do nobre Vereador Edson de Souza Lima, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado à Vereadora Renata Maria Alves de Oliveira para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi anunciada que a Ordem do Dia destinava-se à deliberação das seguintes matérias: "**Projeto de Lei nº 62/2023**", de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre: Estabelece o valor do vale refeição e adota outras providências; "**Projeto de Lei nº 01/2024**", de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre: Revisão geral anual aos servidores públicos e adota outras providências e "**Projeto de Lei nº 01/2024**", de autoria do Poder Legislativo, dispondo sobre: Revisão geral anual aos servidores públicos e comissionados da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em observância ao disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal**: "**Projeto de Lei nº 62/2023**", dispondo sobre: "estabelece o valor do vale refeição e adota outras providências" e "**Projeto de Lei nº 01/2024**", dispondo sobre: "revisão geral anual aos servidores públicos e adota outras providências". A seguir, pela 1ª Secretária foi lido o **Expediente da Mesa Diretora**: "**Projeto de Lei nº 01/2024**", de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre: "revisão geral anual



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

aos servidores públicos e comissionados da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em observância ao disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal". Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da carta enviada pelo SINDISMAR - Sindicato dos servidores municipais de Arujá e Região. Logo após, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 02/2023"** das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamentos, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao **"Projeto de Lei nº 01/2024"**, de autoria do Poder Executivo, dispendo sobre revisão geral anual aos servidores públicos e adota outras providências. A seguir, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Rosângela de Souza Pavan. Em seguida, o Projeto de Lei 01/2024 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 01/2023"** das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamentos, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao **"Projeto de Lei nº 62/2023"**, de autoria do Poder Executivo, dispendo sobre Estabelece o valor do vale refeição e adota outras providências. A seguir, o mencionado Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Em seguida, o Projeto em pauta foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que prosseguisse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 03/2023"** das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamentos, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Serviços Públicos e



## *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Funcionalismo Público, ao "**Projeto de Lei nº 01/2024**", de autoria do Poder Legislativo, dispondo sobre revisão geral anual aos servidores públicos e comissionados da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em observância ao disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal. A seguir, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Antonio Marcos Flausino, José Estevo Franco, Hélio José Viana Gonçalves, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o Projeto de Lei 01/2024 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes \_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**  
1ª Secretária

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
2º Secretário